

# ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LI	CITAÇÃO
----------------	---------

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 0002/2020

# OBJETO:

Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB.

# DATA DA ABERTURA:

04/02/2020

FASE:
HABILITAÇÃO

# **MG DOCTORS**

M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 17.721.542/0001-56

RUA CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA, Nº 250, AREIA BRANCA, GUARABIRA PB, CEP 58200-000.

AO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 DATA: 04/02/2020 - HORA: 10H30MIN

OBJETO: Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB.

PROPONENTE: M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.721.542/0001-56

# **HABILITAÇÃO**

# Rubrica

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "M.G DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA."

- 1º GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO, brasileira, natural de João Pessoa-PB, solteira, nascida em 23/12/1975, empresária, portadora do RG: 1.930.239 (2º Via) - SSDS-PB e CPF: 018.736.464-88; residente e domiciliada na Rua Candido Rodrigues de Souza 250, Bairro Areia Branca - Guarabira - PB, CEP: 58200-000.
- 2º MARCELO GAMBARRA PIRES, brasileiro, natural de João Pessoa- PB, solteiro, nascido em 16/12/1964, empresário, portador do RG: 933.156 (2º Via) - SSDS-PB e CPF: 394,916,254-20; residente e domiciliado na Rua Candido Rodrígues de Souza 250, Bairro Areia Branca - Guarabira - PB, CEP: 58200-000. (art. 997, I , CC/2002) constituem uma sociedade limitada. mediante as seguintes cláusulas.
- 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: "M.G DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA", e terá sede e domicilio na Rua Candido Rodrigues de Souza 250, Bairro Areia Branca - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 (art. 997. II, CC/2002).
- 2ª O capital social será R\$ 40,000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40 (quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO	20	R\$ 20.000.00
MARCELO GAMBARRA PIRES	20	R\$ 20.000.00
(art., III, CC/2002) (art. 1.055, CC. 2002).		

- 3ª Seu objetivo social será prestação de serviços médicos autônomos de pediatria, psiquiatria, clinica geral e anestesia em consultórios de terceiros, ambulatórios ou em unidades hospitalares.
- 4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu arquivamento na JUCEP, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.050, art. 1.057, CC/2002)
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).
- 7ª A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO GAMBARRA PIRES, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.s 997. VI; 1.013, 1.015. 1.064, CC/2002).
- 8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relacões de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

39



### CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "M.G DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA."

- 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).
- 10ª Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).
- 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

- 14ª O responsável técnico pela empresa será o sócio administrador MARCELO GAMBARRA PIRES.
- 15ª A Sociedade faculta em não constituir Conselho Fiscal Permanente.
- 16ª Em casos omissos as principais normas próprias das LTDA.s, serão aplicadas as regras das
- 17ª Fica eleito o foro da comarca de Guarabira. Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Guarabira - PB. 20 de fevereiro de 2013.

Marcelo Gambarra Pires

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2013 SOB Nº 25200599705 Protocolo: 15/03444-4, DE 05/03/2013

M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS

MARIA DE FATIMA V VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

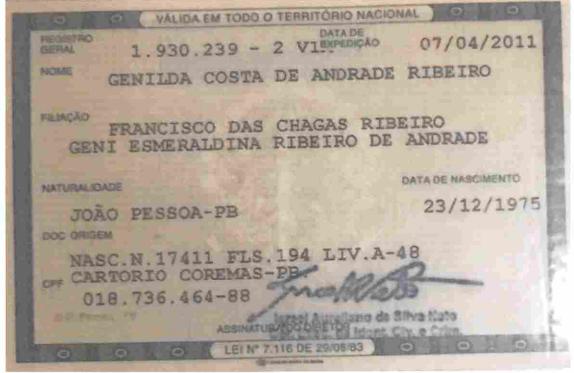
in energy a













M. de Caja

42



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

- N	de Caja
eitu,	Tell in
- pre	Rubrica S
	CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.721.542/0001-56 MATRIZ		NSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 08/03/2013
NOME EMPRESARIAL M.G. DOCTORS SERVIC	OS MEDICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO M.G DOCTORS	(NOME DE FANTASIA)	PORTE ME
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de atenção ambulatorial não espe	acificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT Não informada	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr		
LOGRADOURO R CANDIDO RODRIGUE	S DE SOUZA	NÚMERO COMPLEMENTO ************************************
CEP 58.200-000	BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA	MUNICÍPIO UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO clientezcp@gmail.com		TELEFONE (83) 9982-2743
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	ÎRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2020 às 13:20:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.721.542/0001-56

NOME EMPRESARIAL:

M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO GAMBARRA PIRES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 30/01/2020 às 13:21 (data e hora de Brasília).





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.721.542/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:32:23 do dia 08/01/2020 < hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: 8AC5.092A.F254.A043 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8F64.BB6C.F742.F074

Emitida no dia 30/01/2020 às 13:22:36

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 17.721.542/0001-56

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

Data: 08/01/2020

Hora: 17:44

### CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

Nº de Controle de Autenticação

0006089

MjA3MTk4

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 17721542000156 - Inscrição Municipal: 5019283/2017

Razão Social: M. G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS -ME

Endereço: RUA CANDIDO R. DE SOUZA

Número: 250

Bairro: AREIA BRANCA - Cidade: GUARABIRA - PB - Cep: 58200000

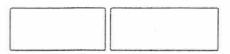
Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

/	M. de Ca	48
13	9/	2
fej/	ls/_	
10-		has
/	Rubrica CPL	/





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.721.542/0001-56

Razão Social: M G DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Endereço:

RUA CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA 250 / AREIA BRANCA /

GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012902234095708758

Informação obtida em 30/01/2020 13:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.721.542/0001-56

Certidão nº: 180303659/2019

Expedição: 16/08/2019, às 07:13:06

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.721.542/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

Telefone: (83) 3216-1440



# **CERTIDÃO NEGATIVA** FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 17.721.542/0001-56

Razão Social: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: M.G DOCTORS

Certidão emitida às 16:46 de 08/01/2020.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 400d.r1gp. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

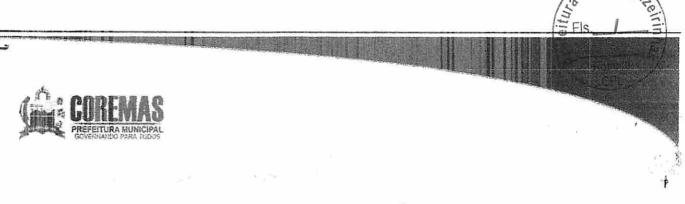
<sup>1-</sup> Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

<sup>2-</sup> O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

<sup>3-</sup> Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

<sup>4-</sup> A pesquisa é restrita aos dados fomecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

<sup>5-</sup> A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa M.G. DOCTORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, com sede na Rua Candido Rodrigues de Sousa, nº 250, bairro Areia Branca, CEP 58.200-000, na Cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.721.542/0001-56, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços técnicos profissionais especializados na área de saúde, incluindo atividades de atenção ambulatorial e outros, prestados ao nosso município no período de Janeiro de 2017 até a presente data.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coremas/PB, 23 de Janeiro de 2018.

Edilson Pereira de Oliveira Secretário/Municipal de Saúde

Ceralto de Assis Incial

Rubrica

# **MG DOCTORS**

M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 17.721.542/0001-56

RUA CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA, Nº 250, AREIA BRANCA, GUARABIRA PB, CEP 58200-000.

A0:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 DATA: 04/02/2020 - HORA: 10H30MIN

**OBJETO:** Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB.

PROPONENTE: M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.721.542/0001-56

# **DECLARAÇÃO**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. \*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho. (\*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 00006/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao 00006/2019. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

CAJAZEIRINHAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.721.542/0001-56
Francisco Jerfeson do Nascimento

CPF: 130.182.204-39 -Procurador-